

DECRETO MUNICIPAL N° 033/2024.

EMENTA: Nomeia a Comissão de avaliação prevista na Lei Municipal N 788/2024, para rateio de Precatório do FUNDEF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA-PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o teor do art. 3º da Lei Municipal nº 788/2024, que determina a criação da Comissão de avaliação para o rateio dos recursos entre os beneficiários do pagamento extraordinário do passivo FUNDEF;

CONSIDERANDO as indicações dos membros para compor a referida Comissão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão prevista na Lei Municipal N 788/2024 de 30/07/2024, nos termos deste Decreto, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MARCOS BARBOSA TEIXEIRA.

SECRETARIA DE FINANÇAS – ROBERICO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MARIA DAS GRAÇAS DE LUCENA SILVA.

CONSELHO DO CASC FUNDEB – MARIA MARTINS DA SILVA.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO – MOABE CLEMENTE DOS SANTOS.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES APOSENTADOS/INATIVOS – MARIA DO CARMO CAVALCANTI, MARIA BERNADETE PEREIRA DE SOUZA, MARIA DO CARMO GOMES NEVES.

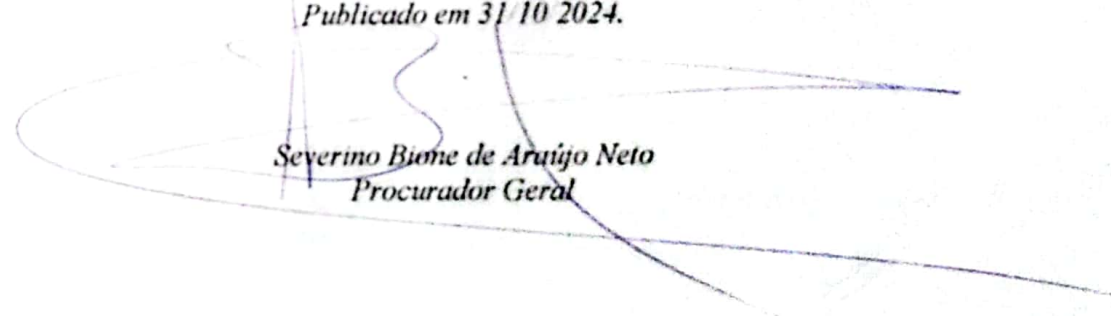
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ATIVOS – ELISABETE COSTA GUIMARÃES, IVANEIDE MARIA GOMES BARROS, JUCILENE MARIA DE SOUZA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2024.


TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado em 31/10/2024.


Severino Bione de Araújo Neto
Procurador Geral